



**PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Federal de Bauru**

Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru - SP - CEP: 17012-432
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0001965-07.2017.4.03.6108

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - SP152305

EXECUTADO: SABATINI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, DURVAL SABATINI, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS SABATINI

ADVOGADO do(a) EXECUTADO: THAYRINE RODRIGUES DE OLIVEIRA AMAYA - MG186219

EDITAL

com prazo de 60 (sessenta) dias

A DRA. RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU - SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)** nº **0001965-07.2017.4.03.6108**, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **SABATINI COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, DURVAL SABATINI, RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS SABATINI**, por meio da qual busca a parte autora o pagamento de R\$ 1.742.019,93, atualizado até 02/2025, relativo a cheques descontados e não adimplidos nas respectivas datas de vencimento oriundos do Contrato de limite de crédito para operações de desconto de cheques pré-datados nº 1049.000109779 firmado em 09/04/2015 e repactuado em 27/04/2016; e que pelo presente edital, expedido com prazo de 60 (sessenta) dias, em atenção ao disposto no artigo 256, do CPC, e que será publicado na forma da lei, inclusive na rede mundial de computadores e no sítio da Justiça Federal, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito à Rua Araújo Leite, 39-57, Vila Aeroporto Bauru, Bauru-SP, fica **INTIMADA** a parte **executada** para que efetue o pagamento do débito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 523, do CPC, ficando ciente de que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo mencionado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento (art. 523, §1º, CPC). Fica intimada, ainda, de que, transcorrido o prazo para pagamento,

inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525 CPC), no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Fica cientificada, por fim, de que, em caso de revelia, seguirá representada por curador especial . E, para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegada ignorância, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Bauru - SP, na data da assinatura.

Raquel Alice Zilli Cavalcante

Juíza Federal Substituta

Tel. (14) 2107-9512 - Correio Eletrônico: bauru-se02-vara02@trf3.jus.br



Assinado eletronicamente por: **RAQUEL ALICE ZILLI CAVALCANTE**

01/10/2025 13:22:08

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **368658482**



25100113220853900000355461655